



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

TABELA PARA FIXAÇÃO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Resolução CD-024 de 08.01.1985

I - TAXAS DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	EM VIGOR NO 2º-SEMESTRE-84-Cr\$
1 - Atestados, declarações e certificações:	
Alunos graduados	4.000
Alunos em curso	2.400
2 - 2ª via Históricos Escolares:	
Alunos graduados	2.400
Alunos em curso	2.400
3 - Atestados de graduação	4.000
4 - 2ª via de Guias de Transferências	2.400
5 - Programas de Ensino	Xerox
6 - 2ª via de Certificados ou Diplomas	4.000
7 - Currículos	2.400
8 - Registro de Diploma:	
de 2º Grau - no CEFET/MG	12.000
de 3º Grau - Tabela UFMG	31.980
9 - Outros documentos não previstos acima	2.400

II - TAXAS DE MATRÍCULA

a) Nos Cursos Técnicos (2º grau):

Taxa única, anual, no ato de matrícula, de Cr\$ 20.000

b) Nos Cursos Superiores (3º Grau):

1) - Taxa de Matrícula:

Engenharia Industrial Mecânica, até 04.01.85	=	Cr\$	79.711
Engenharia Industrial Elétrica, até 07.01.85	=	Cr\$	79.711
Engenharia de Operação, até 08.01.85	=	Cr\$	39.855
Complementação, até 08.01.85	=	Cr\$	79.711
Calouros, até 15.02.85	=	Cr\$	79.711

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 1985.